



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 125/2016

“Dispõe sobre relocação de servidora”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- RELOTAR a servidora CIBELE REGINA DA SILVA, estatutária, matrícula nº 6648-6, admitida em 14 de abril de 2015, ocupante do cargo de BRAÇAL, para exercer suas funções junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

DRH/nsa